



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891 – Região Marechal Hermes da Fonseca)**

TERMO ADITIVO 03/2022

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA H3D SOLUÇÕES DE
TELEINFORMÁTICA LTDA**

A União Federal, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 25, 3º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo **Sr Cel CLÁUDIO BRUNO FERREIRA**, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, nomeado conforme Boletim Interno nº 079 de 23/07/2018 do Comando da 1ª Região Militar, inscrito no **CPF nº 201.718.068-83**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 011.156.104-9 Org Exp MD doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H3D Soluções de Teleinformática LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.062.549/0001-15, sediada na Sof Sul Quadra 19 conjunto B, Lote 05 – Cobertura CEP: 71.215-297 em Brasília/Distrito Federal, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 1444398, expedida pelo SSP-PR e **CPF nº 514.769.329-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64190.003738/2020-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Termo de Contrato 090/2019 de 14 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência contratual estabelecido no Termo de Contrato acima referenciado.

1.1.2. SUPRIMIR 13,19% do valor inicial atualizado do contrato, conforme tratativas realizadas previamente em comum acordo com a referida empresa, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 8.218,20** (oito mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.505,66, perfazendo o valor anual de R\$ 54.067,92.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160298;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: PIT 119455/ 2ºCTA;

Elemento de Despesa: 33904012;

Plano Interno: K9TLMSIREME;

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia, no valor de R\$ **2.703,39** (*dois mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos*), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

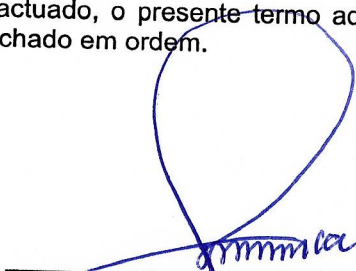
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022

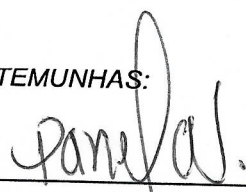


CLAUDIO BRUNO FERREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar
CPF: 201.718.068-83

HENRIQUE JOSE RIBEIRO Assinado de forma digital por HENRIQUE
ALVES:51476932972 JOSE RIBEIRO ALVES:51476932972
Dados: 2022.12.22 09:07:30 -03'00'

HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES
Representante da H3D Soluções e Teleinformática LTDA
CPF: 514.769.329-72

TESTEMUNHAS:



DANILO OLIVEIRA AGUIAR – Sub Ten
CPF: 044.614.997-74



PRISCILA DE PAULA VIEIRA – 3º Sgt
CPF: 113.617.057-01